
PORTARIA Nº 026/2023 – SEMSA/SUS-LS DE 05 DE JUNHO DE 2023.

Dispõe sobre a escala dos Serviços de Saúde do Município, durante o dia 09 de junho de 2023, em virtude das comemorações alusivas ao feriado de Corpus Christi, nas repartições públicas de Saúde da Prefeitura Municipal de Lagoa Santa, e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Saúde, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 3243, de 16 de janeiro de 2012;

Considerando a obrigação do município de Lagoa Santa/MG em cumprir com sua Lei Orgânica art. 128, que diz respeito às obrigações referentes à manutenção da saúde e do cuidado para com a população;

Considerando o **DECRETO Nº 4.923, DE 24 DE MAIO DE 2023**, que decreta ponto facultativo nas repartições públicas da Prefeitura Municipal de Lagoa Santa/MG, **no dia 09 de junho de 2023 (sexta feira)**;

RESOLVE:

Art.1º Fica estabelecida a seguinte escala dos serviços de saúde municipal que funcionarão **no dia 09 de junho (sexta feira)**, na cidade de Lagoa Santa-MG;

I - Unidade Básica de Saúde - CUIDAR CAS NORTE, SALA DE VACINA e FARMÁCIA para a toda população que necessitar de atendimento;

II - Unidade Básica de Saúde - CUIDAR CENTRO, SALA DE VACINA e FARMÁCIA, para a toda população que necessitar de atendimento;

III - CEAR – através do nº 3688-1485, no horário de **08h as 18h**;

IV - Estação Chegar Bem Transporte Sanitário – plantão conforme necessidade dos usuários;

V - Vigilância Sanitária e Vigilância Epidemiológica – Regime de plantão, conforme demanda;

Art.2º Os dias, endereços e horários de funcionamento dos serviços elencados no **Art. 1º** constam no anexo único da presente Portaria;

Art. 3º As atividades prestadas pelo **Serviço de Atendimento Domiciliar - SAD** serão mantidas em regime de escala para os pacientes público alvo do serviço **no período de 08 a 11 de junho de 2023**;

Art. 4º O Hospital Dr. Lindouro Avelar - Santa Casa de Misericórdia de Lagoa Santa/MG manterá suas atividades de urgência e emergência de forma ininterrupta.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lagoa Santa, 05 de Junho de 2023.

Gilson Urbano de Araújo
Secretário Municipal de Saúde
Gestor Municipal do SUS/Lagoa Santa/MG

Elaborado por T.M.B - Matrícula 286490



ANEXO

Os serviços de saúde funcionarão nos seguintes locais, dias e horários:

SERVIÇO	DIA	HORÁRIO
Unidade Básica de Saúde - CUIDAR CAS NORTE	09/06	07H ÀS 16H
Unidade Básica de Saúde - CUIDAR CENTRO	09/06	07H ÀS 16H

O Horário de funcionamento das Salas de Vacina no dia 09/06 será de 08h às 16h

LOCAL	ENDEREÇO
Unidade Básica de Saúde - CUIDAR CAS NORTE	Av. Pinto Alves, 3755 – Vila Maria
Unidade Básica de Saúde - CUIDAR CENTRO	Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 410 - Centro

Os serviços de farmácia funcionarão nos seguintes locais, dias e horários:

SERVIÇO	DIA	HORÁRIO
Farmácia CUIDAR CAS NORTE	09/06	07H ÀS 16H
Farmácia CUIDAR CENTRO	09/06	07H ÀS 16H

LOCAL	ENDEREÇO
Farmácia CUIDAR CAS NORTE	Av. Pinto Alves, 3755 – Vila Maria
Farmácia CUIDAR CENTRO	Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 410 - Centro